



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 3ª REGIÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 48/2014	TERMO DE ADJUDICAÇÃO RETIFICADO	01/01
---------------------------	---	-------

Nº identificador da licitação no *site* www.licitacoes-e.com.br: 569460

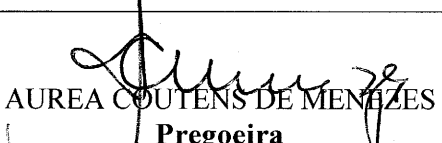
ADJUDICATÁRIO: OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA EPP
CNPJ: 04.071.307/0001-34
ENDEREÇO: Av. Alexandre Fleming, 190 – Jardim Maria Augusta – CEP: 12070-002 – Taubaté/SP
TEL.: (12) 3622-8560 / 3631-5494
REPRESENTANTE LEGAL: Amanda Maria Sávio de Oliveira
CONTATO: Amanda
E.MAIL: comercial@overseebrasil.com.br

Contratação de solução de prestação de serviço de transmissão, gerenciamento, distribuição e armazenamento digital de imagens, vídeos e áudios, através de conexão *internet*, incluindo fornecimento de infraestrutura de *software*, *hardware*, armazenamento e comunicação, conforme condições e especificações contidas no edital e anexos (f. 87/109) e na proposta comercial de f. 141/142.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 93.996,00 (para 12 meses)

GARANTIA: A adjudicatária deverá prestar garantia contratual no **valor correspondente a cinco por cento do valor inicial contratado**, no prazo de até **dez dias corridos, contados da assinatura do contrato**.

GERENCIAMENTO pelo Assessor de Comunicação Social, e **FISCALIZAÇÃO** pelos servidores por ele designados.

BELO HORIZONTE, 16 DE JANEIRO DE 2015	 AUREA COUTENS DE MENEZES Pregoeira
--	---



(Com Prazo de 15 Dias)

A Meritíssima Juíza de Direito ROBERTA CORDEIRO DE MELO MAGALHÃES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Sumário 2013.09.1.022822-7, em que é réu VERA LÚCIA VALE DE ARAUJO, Brasileira, Solteira, CPF Nº 375.874.801-10, CI Nº 781.001-SSP/DF, Filha de Antônio Mineiro de Araújo e Lusinete Vale de Araújo, nascida aos 09/09/1961, natural de Fortaleza/CE, Sexo Feminino, denunciada como incurso nas penas do art. 184, § 2º, do Código Penal; e, como não tenha sido possível cita-la pessoalmente, pelo presente CITA-A E INTIMA-A para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-a de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e da referida acusada, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72300-631, Telefones: (61) 3103-2712, 3103-2713 e 3103-2714. Fax: (61) 3103-0472. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 15 de janeiro de 2015. Eu, LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

(Com Prazo de 15 Dias)

A Meritíssima Juíza de Direito ROBERTA CORDEIRO DE MELO MAGALHÃES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Sumaríssimo 2013.09.1.003835-9, em que é réu WESLEY FRANCISCO DA SILVA, Brasileiro, Solteiro, CPF Nº 720.043.981-91, CI Nº 2.144.527-SSP/DF, Filho de Antônio Francisco da Silva e Marluce Trajano de Sousa Silva, nascido aos 31/03/1982, natural de Brasília/DF, Sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do art. 309, "caput", do Código de Trânsito Brasileiro; e, como não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72300-631, Telefones: (61) 3103-2712, 3103-2713 e 3103-2714. Fax: (61) 3103-0472. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 15 de janeiro de 2015. Eu, LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

(Com Prazo de 15 Dias)

A Meritíssima Juíza de Direito ROBERTA CORDEIRO DE MELO MAGALHÃES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário 2014.09.1.010822-4, em que é réu ALDEMIR ALVES LIRA, Brasileiro, Casado, CPF Nº 791.066.091-04, CI Nº 363.680-SSP/DF, Filho de Odonel Francisco Lira e Neusa (Neuza) Alves da Silva, nascido aos 18/02/1956, natural de Cristalina/TO, Sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do art. 306, § 1º, Inc. I, do Código de Trânsito Brasileiro; e, como não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72300-631, Telefones: (61) 3103-2712, 3103-2713 e 3103-2714. Fax: (61) 3103-0472. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 15 de janeiro de 2015. Eu, LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

(Com Prazo de 15 Dias)

A Meritíssima Juíza de Direito ROBERTA CORDEIRO DE MELO MAGALHÃES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que por este Juízo se processa os autos da Ação Penal - Procedimento Ordinário 2013.09.1.012523-6, em que é réu ANDERSON FERREIRA DE ALMEIDA, Brasileiro, CI Nº 3.387.625-SSP/DF, Filho de Everaldo Aredes de Almeida e Alaide Ferreira de Almeida, nascido aos 06/09/1980, natural de Maccio/AL, Sexo Masculino, denunciado como incurso nas penas do art. 155, § 1º, e § 4º, Inciso II, do Código Penal; e, como não tenha sido possível cita-lo pessoalmente, pelo presente CITA-O E INTIMA-O para apresentar resposta à acusação, no prazo de 10 (dez) dias, por escrito, nos termos dos artigos 396 e seguintes do Código de Processo Penal (com a nova redação da Lei n.º 11.719, de 20.06.2008), cientificando-o de que, caso não compareça ou não nomeie defensor, será determinada a suspensão do processo e do curso do prazo prescricional, nos termos do artigo 366 do Código de Processo Penal. O prazo de 10 (dez) dias para a apresentação de resposta será contado a partir de 15 (quinze) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no "Diário Oficial da União". Outrossim, faz saber que este Juízo está situado na QR 302, Conjunto 01, Edifício do Fórum de Samambaia, 3º andar, Fórum Desembargador Raimundo Macêdo, SAMAMBAIA/DF, CEP 72300-631, Telefones: (61) 3103-2712, 3103-2713 e 3103-2714. Fax: (61) 3103-0472. Horário de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, das 12 às 19h. Dado e passado, em 15 de janeiro de 2015. Eu, LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO, Diretor de Secretaria, subscrevo-o e assino por determinação da Meritíssima Juíza.

LUIZ WILSON FREDERICO DE BRITO
Diretor de Secretaria

JUIZADOS ESPECIAIS DE COMPETÊNCIA GERAL DE SAMAMBAIA

2º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL E 2º JUIZADO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER

EDITAL DE CITAÇÃO
(com prazo de 15 dias)

A Dra. RENATA ALVES DE BARCELOS CRISPIM DA SILVA, Juíza de Direito Substituta, na forma da lei, FAZ SABER a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que se processa por este Juízo a Ação Penal - Procedimento Ordinário - Processo nº 2014.09.1.008515-2, em que figura, como autor, o MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS e, como Réu, WILLIAM DE SOUZA CORDEIRO, Brasileiro, CI nº 1816363 SSP/DF, filho de ANTONIO DE SOUZA CORDEIRO e NILCE DO CARMO QUEIROZ CORDEIRO, nascido aos 30/08/1978, natural de Brasília/DF, endereço: QNN 20, CONJ. K, CASA 48, CEILÂNDIA NORTE, BRASÍLIA/DF, CEP: 72308304, denunciado por infração ao artigo art. 129, § 9º do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha; art. 147, caput do Código Penal c/c art. 5º, caput, Inc. III da Lei Maria da Penha, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido; e por não ter sido encontrado, promove, por este edital, a sua CITAÇÃO, para que compareça ao Juízo, localizado no Primeiro Juizado Especial Cível e Criminal de Samambaia - DF, no fórum Desembargador Raimundo Macêdo, OD. 302 conjunto 01 2º andar - CEP: 72300-631 - SAMAMBAIA SUL - DF, no horário compreendido entre às 12h e 19h, pessoalmente, e se possível acompanhado de seu advogado, ocasião em que lhe será oportunizado pleno conhecimento da peça acusatória, que o dá como incurso nas sanções previstas no(s) artigo(s), e ser-lhe-á facultado o oferecimento de sua resposta, por escrito, no prazo de 10 (dez) dias contados da publicação deste edital. Caso não ofereça a resposta à acusação, por advogado, no prazo acima assinalado, a sua defesa será patrocinada por assistência jurídica gratuita, representada pela DEFENSORIA PÚBLICA, QR 302, Área Urbana 01 - Fórum Desembargador Raimundo Macêdo - Sala 10 - Samambaia Sul-DF - CEP 72300-030 - fone: 3103-2617. Fica advertido, ainda, de que deverá manter o seu endereço atualizado junto a este Juízo, bem como, em caso de mudança, deverá entrar em contato com a referida Defesa. Para conhecimento de todos e do referido acusado, mandou lavrar o presente, que será afixado no local de costume e publicado no Diário de Justiça Eletrônico. Dado e passado em Samambaia, aos 04 de dezembro de 2014. Eu, HELENICE PEREIRA DUARTE DA SILVA, Diretora de Secretaria, o subscrevo e assino, por determinação da MMª Juíza de Direito Substituta.

Renata Alves de Barcelos Crispim da Silva
Juíza de Direito SubstitutaLILIA SIMONE RODRIGUES DA COSTA VIEIRA
Juíza de Direito

CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA MARIA

2ª VARA CRIMINAL

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA
(Com Prazo de 90 Dias)

O Doutor MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA, Juiz de Direito da Segunda Vara Criminal de Santa Maria/RS na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos os que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, que por este Juízo se processa a Ação Penal nº

2013.10.1.002238-2, IP Nº 112013 - DELEGACIA ESPECIAL DO MEIO AMBIENTE - DEMA, em que figura como autor MINISTERIO PUBLICO e sentenciado DIVINO APARECIDO RODRIGUES MARQUES, Brasileiro, CPF Nº 008125881-00, CI Nº 2.269.092-SSP/DF, Filho de Maria Rodrigues Marques, nascido aos 18/01/1986, denunciado como incurso nas penas do art. 56, caput da Lei de Crimes Ambientais. E como não tenha sido possível intima-lo(s) pessoalmente do teor da sentença prolatada, pelo presente vem INTIMA-L-O, dando-lhe ciência de que foi CONDENADO, por sentença proferida em 23/10/2014, que incurso nas penas do art. 56, caput da Lei de Crimes Ambientais; à pena de 01 (um) ano de Reclusão, em regime SEMIABERTO, e ao pagamento de 10 (dez) dias-multa, fixando o dia-multa em 1/10 (um décimo) do salário mínimo vigente ao tempo do crime, devidamente corrigido pelo INPC no dia do pagamento. O prazo para recurso é de 05 (cinco) dias e será contado a partir de 90 (noventa) dias da publicação deste. E, para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, mandou passar o presente edital, que será afixado no local de costume e publicado no Diário Oficial da União - Seção 3. Outrossim, faz saber que este Juízo tem sede na QR 211, Bloco I, Conjunto 1, Fórum Des. José Dilermando Meireles, Santa Maria-DF, CEP: 72511-100. O presente edital será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, correndo seu prazo a partir da publicação, considerando-se transcorrido assim que decorram os 90 (noventa) dias. DADO E PASSADO NESTA CIDADE DE SANTA MARIA-DF, aos 08 de janeiro de 2015. O QUE CUMPRE na forma da lei. Eu, J. FABRÍCIO MIRTO NOVAIS FLORENCIO, Diretor de Secretaria, o confiro.

MAX ABRAHÃO ALVES DE SOUZA
Juiz de Direito

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41. Contratadas: Cia Energética de Minas Gerais - CEMIG (CNPJ 0598.1180.0001-16) e Cia Força e Luz Cataguases-Leopoldina - ENERGIS (CNPJ 1952.7639.0001-58). E-PAD 737/2015. OBJETO: serviços de prestação continuada de fornecimento de energia elétrica nas Unidades deste Regional no exercício de 2015, no valor estimado de R\$ 4.200.000,00 (quatro milhões e duzentos mil reais) e R\$ 68.320,00 (sessenta e oito mil e trezentos e vinte reais), respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensada a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Autorizada em 19.01.15 pelo Diretor Geral e ratificada pela Exma. Desembargadora-Presidente, Maria Laura Franco Lima de Faria, na mesma data.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO


Contratante: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO. CNPJ: 01.298.583/0001-41. Contratadas: Cia de Saneamento de Minas Gerais S/A - COPASA (CNPJ 118.201.1060001-03), TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ 33.000.118.0001-79), Cia Telefones do Brasil Central - CTBC (CNPJ 71.208.516.0001-74), Cia de Saneamento e pesquisa Meio Ambiente de Juiz de Fora - CESAMA (CNPJ 21.572.243.0001-74), FUNDO DE EMPRESA NACIONAL (CNPJ 1102450.0001), Departamento Municipal de Água e Esgoto de Uberlândia - DMAE (CNPJ 25.769.548.0001-21) e Serviço Autônomo de Água, Esgoto e Saneamento Urbano de Sete Lagoas - SAAE (24.996.845.0001-47) E-PAD 215/2015. OBJETO: serviços de prestação continuada de fornecimento de água, prestação de serviços de telefonia e serviços de publicações oficiais no Departamento de Imprensa Nacional, no exercício de 2015, no valor estimado de R\$ 840.000,00 (oitocentos e quarenta mil reais), R\$ 11.760,00 (onze mil setecentos e sessenta reais), R\$ 20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais), R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais) e R\$ 9632,00 (nove mil seiscentos e trinta e dois reais), respectivamente. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inexigível a licitação, nos termos do art. 25, caput, da Lei 8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 084963-339039 e 339139. Autorizada em 15.01.2015 pelo Diretor Geral, Ricardo Oliveira Marques e ratificada pela Exma. Desembargadora-Presidente, Maria Laura Franco Lima de Faria, na mesma data.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIOAVISOS DE ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO-48/2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região informa a adjudicação pela pregoeira e a homologação pela autoridade competente, do PE-48/2014 (Contratação de serviço de transmissão, gerenciamento, distribuição e armazenamento digital de imagens, vídeos e áudios, através de conexão internet), à empresa Oversec Tecnologia e Sistemas Ltda EPP, CNPJ 04.771.307/0001-34.

Certifico que o presente documento
foi verificado em sua autenticidade
e validade no site da internet.



Em 20 / 01 / 2015


 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
 POR INTERMÉDIO DA DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS - DSLC - Rm contrato: 01/12/2015
 Atendimento / SAC BB / Ouvidoria Brasília/DF - 13/01/2015 15:03:03

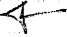
[Sala de disputa](#) | [Criar licitação](#) | [Utilitários](#) | [Pesquisa avançada](#) | [Suas licitações](#) | [Ajuda](#) | [Sair](#)

Licitações

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO

Licitação [n° 569460]  

 [Opções](#) 

Cliente	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO // (1) DIRETORIA DE LICITACOES E CONTRATOS - DSLC		
Pregoeiro	AUREA COUTENS DE MENEZES		
Resumo da licitação	Contratação de solução de prestação de serviço de transmissão, gerenciamento, distribuição e armazenamento digital de imagens, vídeos e áudios, através de conexão internet, incluindo fornecimento de infraestrutura de software, hardware, armazenamento e comunicação, conforme condições e especificações contidas no edital e anexos.		
Edital	PE-48/2014	Processo	TRT/DSCI/424/2014
Modalidade/tipo	Pregão	Tipo	Menor preço
Participação do fornecedor	Ampla	Prazo para impugnação até	2 dia(s)
Situação da licitação	Homologada 	Data de publicação	09/12/2014
Início acolhimento de propostas	10/12/2014-17:00	Limite acolhimento de propostas	23/12/2014-13:00
Abertura das propostas	23/12/2014-13:00	Data e a hora da disputa	23/12/2014-13:30
Idioma da licitação	Português	Moeda da licitação	(R\$) Real
Abrangência da disputa	Nacional	Moeda da proposta	Moeda da licitação
Forma de condução	Eletrônico	Equalização ICMS	Não